



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO MUNICIPAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Direitos e Deveres

Na antiguidade quando ocorria guerra entre nações, os vencedores exterminavam ou escravizavam os vencidos.

Grécia, tão aclamada como berço da democracia, tinha população constituída por 80% de escravos. Apenas os restantes eram cidadãos, não trabalhavam, dedicando-se à política, às artes e à filosofia.

Assim também durante a Idade Média. Apenas a nobreza e o clero tinham acesso aos bens da cultura. Os servos da gleba, literalmente presos à terra, eram todos analfabetos, sujeitos a seus senhores, não dispendo sequer do direito de ir e vir.

O direito internacional só vai surgir à época da Renascença com o espanhol jesuíta Suarez.

Tão-somente após as duas revoluções industriais e de muitas lutas empenhadas pelas classes trabalhadoras, vão sendo conquistados direitos laborais.

No Brasil é no governo paternalista e autoritário de Getúlio que, igualmente após muitas lutas, surge a proteção legal às classes trabalhadoras, e que hoje é representado, basicamente, pelas disposições constantes da C.L.T.

Há um princípio do direito que reza que a toda prestação corresponde uma contra-prestação.

Assim, se eu vendo a minha força de trabalho, faço jus a remuneração, à proteção contra eventuais condições adversas do ambiente laboral, que possam me causar acidentes ou ocasionem eventuais doenças, delas decorrentes.

Como dizia Karl Marx, “operários de todo o mundo, uni-vos”

É através do conhecimento dos direitos e obrigações, e da organização das classes trabalhadoras, que podemos exigir e garantir aquilo a que temos direitos.

Claudinei Leme de Ramos

Bacharel em Ciências Jurídicas, Mestre em Filosofia do Direito pela UNIMEP (Universidade Metodista de Piracicaba)

Contato: readaptacao@piracicaba.sp.gov.br

Agosto /2012